



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.752/2025**

*Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor BRAZ DE SOUSA CARVALHO, na forma que específica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,** Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor BRAZ DE SOUSA CARVALHO*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador *Leôndidas Júnior (PSB)*, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

**Art. 2º** A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 26 de novembro de 2025.

  
**Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

